Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 03, de 19 de setembro de 2005.

Concede Título de Cidadão Benemérito.

O Presidente da Câmara Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor **Takashi Nishimura** o título de CIDADÃO BENEMÉRITO.

Artigo 2º - A entrega do mencionado título será feita em Sessão Solene a ser convocada previamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações do orçamento.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Pompéia, em 19 de setembro de 2005.

Eurípedes Avelar
Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Secretária Geral